



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3530, 23/01/2025

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o teor do Ofício nº 01/2025/SMFP de lavra da Secretária Municipal de Finanças, Sr.º Hugo Borges de Oliveira Lemos.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte servidora para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de janeiro até 31 de janeiro de 2025:

I – Brena Borges David

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços